



Justiça concede liminar para loja ameaçada de fechar

05/09/2001

O escritório de Advocacia **Approbato Machado Advogados** obteve, nesta quarta-feira (5/9), liminar em mandado de segurança contra a Administração Regional de Pinheiros. A administração pretendia fechar a loja de aluguel de vestidos de noiva, localizada na Avenida Rebouças. A disputa faz parte da legalização do comércio em áreas que a prefeitura considera Z-1.

Segundo a advogada Márcia Regina Machado Melaré, o mandado de segurança sustentou que a notificação emitida pela prefeitura era nula, pois estava fundamentada em legislação inexistente. “Também sustentamos que o fechamento administrativo de imóvel, que gera empregos e impostos, afronta o Art.5, inciso XXXIV da Constituição, que garante a todos o livre exercício de trabalho”, disse.

Na avaliação de Márcia, a região é eminentemente comercial, devendo a legislação municipal ser flexível o bastante para acompanhar o desenvolvimento urbano da cidade.

“A nova Lei de Política Urbana prevê expressamente, a gestão democrática da cidade”, garante Márcia, completando: “a comunidade ocupou aquela área para fins comerciais, devendo tal fato ser respeitado, inclusive porque inexistente qualquer motivo urbanístico que possa justificar seu fechamento”.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-set-05/justica_concede_liminar_loja_ameacada_fechar/